

AVISO

Procedimento do concurso público para a atribuição de licença de exploração de circuito turístico em comboio, em Ponte de Lima

Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima e nesta qualidade em representação do Município, pessoa colectiva de direito público n.º 506 811 913, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, torna público que, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 27 de fevereiro e 27 de março corrente, se encontra aberto concurso público para atribuição de licença de exploração de circuito turístico em comboio, em Ponte de Lima, cujas obrigações específicas constam do programa de procedimento e ainda nos termos que a seguir se indicam:

1. A exploração do circuito turístico será realizada em regime de exclusividade, todos os dias da semana, pelo período de um ano, a contar da data da adjudicação, por forma a garantir um serviço de qualidade e referência.

2. O preço base do concurso é de **€1250,00** (mil duzentos e cinquenta euros)/ano.

3. As propostas e documentos que a acompanham deverão ser entregues no GAM – Gabinete de Atendimento ao Município do Município de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima até ao **dia 21 de Abril do corrente ano**, pelos concorrentes ou seus representantes, podendo ser remetidas pelo correio, sob registo com aviso de receção, ou entregues em mão no mesmo local.

4. A abertura das propostas será efectuada pelo Júri designado pela Câmara Municipal, em acto público, que se realizará às **10 horas do dia 27 de Abril do corrente ano**, correspondente ao terceiro dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

5. Os concorrentes ao circuito em comboio turístico que garantam o cumprimento dos requisitos discriminados no programa de procedimento serão ordenados de acordo com os critérios:

a) Experiência Profissional na atividade (EP) – 30%;

Sem experiência 0 valores

Até três anos de experiência 5 valores

De três ou mais anos de experiência 10 valores

b) Número de postos de trabalho a afetar ao comboio turístico (NPT) – 20%

Um posto..... (5 pontos)

Dois ou mais postos.....(10 pontos)

c) Preço (PR) – 30%;

$PR = ((\text{Valor da Proposta em Análise}) / (\text{Valor da Proposta de Maior Preço})) \times 10$

O valor base do concurso é de **€1250,00** (mil duzentos e cinquenta euros)/ano.

d) Características do comboio proposto (CT) - 20%

(deve anexar fotos para apreciação do júri do procedimento)

Adequado 10 valores

Suficiente 5 valores

Inadequado 0 valores

ORDENAÇÃO FINAL (OF)

Atendendo aos critérios supra definidos, as propostas serão valorizadas de 1 a 10, ordenadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF=0,30 \times EP + 0,20 \times NPT + 0,30 \times PR + 0,20 \times CT$$

6. Subsistindo empate, realiza-se uma Hasta Pública.
7. Os concorrentes empatados serão notificados, com a antecedência mínima de três dias úteis, da hora e local em que terá lugar a realização da Hasta Pública.
8. O processo de concurso poderá ser consultado no GAM – Gabinete de Atendimento ao Múncipe do Município de Ponte de Lima (telefone: 258 900 400; Fax 258 900 424), durante o horário de expediente, nos dias úteis das 9:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, e em www.cm-pontedelima.pt.

Ponte de Lima, 29 de março de 2017,
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



(Eng. ^o Victor Mendes)